DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Goiânia

N. 5 | Goiânia — Quinta Feira, 2 de Junho de 1960 | **1960**

PODER EXECUTIVO:

Prefeito:
Sr. Jaime Câmara

Vice-Prefeito:
Sr. Licardino de Oliveira Ney

Secretário:
Srta. Else Frida Escher

Diretor do Departamento Jurídico:
Dr. Rômulo Gonçalves

Diretor do Departamento de Administração:
Sr. Adolfo Gomes Maurício

Diretor do Departamento de Fazenda:
Sr. Hilarino Veloso

Diretor do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem:
Dr. Aloysio Celso Ramos Jubé

Diretor do Departamento de Obras:
Dr. Clóvis José de Oliveira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito:
Sr. Calimério Rodrigues Carrijo

Chefe da Divisão de Contabilidade
Sr. Antônio Cattini

Chefe da Procuradoria Fiscal:
Dr. Waldir Fernandes de Lima

Diretor Superintendente do Ensino Primário:
Da. Elza Balocchi Pimenta

Sub. Prefeito do Distrito de Senador Canedo:
Sr Moacir Ferreira dos Santos

Sub Prefeito do Distrito de Goialândia:
Sr. Antônio Elias de Deus

ATOS OFICIAIS:

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Lei n. 1582 de 24 de Novembro de 1959

"Orça a Receita e fixa a Despêsa do Município de Goiânia parao exercício de 1960".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.o — A Receita do Município de Goiânia, para o exercício de 1960, é orçada em Cr$ 92.150.000,00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), de acôrdo com a seguinte discriminação:

T A B E L A I

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		0 — RECEITA ORDINÁRIA			
		00 — Tributária			
		a) — Impostos:			
00 0	0 11 1	Impôsto Territorial e Urbano	5.800.000,00		
00 1	0 12 1	Impôsto Predial e Urbano	47.000.000,00		
00 2	0 17 3	Impôsto Sôbre Industrias e Profissões	7.000.000,00		
00 3	0 18 3	Impôsto de Licença	5.000.000,00		
00 4	0 25 2	Impôsto Pastoril	350.000,00		
00 5	0.27.3	Impôsto Sôbre Jogos e Diversões	750.000,00		
		Total dos Impostos	66.200.000,00		66.200.000,00
		b) — Taxas			
00 6	1 21 4	Taxa de Expediente	45.000,00		
00 7	1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos	2.500.000,00		
00 8	1 26 1	Taxa de Melhoramentos: a) Asfalto	1.500.000,00		
		b) Meio Fio	2.000.000,00		
		Total das Taxas	6.045.000,00		6.045.000,00
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	72.245.000,00		72.245.000,00
		01 — Receitas Diversas			
10 0	4 11 0	Receita dos Mercados	2.300.000,00		
10 1	4 11 0	Receita dos Matadouros	2.400.000,00		
10 2	4 12 0	Receita dos Cemitérios	500.000,00		
		Total de Receitas Diversas	5.200.000,00		5.200.000,00
		TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	77.445.000,00		77.445.000,00

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		1 — RECEITA EXTRAORDINARIA			
0 00 0	6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais		1.000.000,00	
1 10 1	6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa		12.000.000,00	
1 20 2	6 21 0	Multas	1.400.000,00		
1 30 3	6 23 0	Eventuais	305.000,00		
		Total da Receita Extraordinária	1.705.000,00	13.000,000,00	14.705.000,00
		TOTAL GERAIS DA RECEITA	79.150.000,00	13.000.000,00	92.150.000,00

Art. 2.o — A Despêsa do Município de Goiânia, para o exercício de 1.960, é fixada em Cr$ 92.150.000,00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) de acôrdo com a seguinte discriminação:

T A B E L A I I

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPÊSA	EFETIVA	PATRIMONIAIS MUTAÇÕES	TOTAL
	0	**0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL**			
	0 0	**00 — Legislativo Municipal**			
	8 00	**Câmara Municipal**			
		000 — Gabinete:			
0	8 00 0	Pesoal Fixo	211.200,00		
0	8 00 0	a) — Um Consultor Jurídico	194.400,00		
		b) — Um Assistente Jurídico	118.800,00		
		c) — Um Datilógrafo	85.200,00		
		d) — Um Assistente de Mesa	68.400,00		
		e) — Um Zelador	68.400,00		
		f) — Um Mensageiro	746.400,00		
		001 — Secretaria:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 00 0	a) — Um Diretor	194.400,00		
		b) — Um Sub-Diretor	152.400,00		
		c) — Um Contador	194.400,00		
		d) — Um Contabilista	160.800,00		
		e) — Dois Assistentes Técnicos	254.400,00		
		f) — Cinco Datilógrafos	594.000,00		
		g) — Um Arquivista	110.400,00		
		h) — Um Contínuo	108.000,00		
		i) — Dois Serventes	153.600,00		
		j) — Um Zelador	68.400,00		
		k) — Um Mensageiro	68.400,00		
			2.053.200,00		
		Material Permanente:			
0	8 00 2	a) — Aquisição de Móveis, Máquinas, etc. — Secretaria		70.000,00	
		b) — Aquisição de Móveis, Máquinas, etc. — Consultoria Jurídica		40.000,00	
		c) — Aquisição de Livros Jurídicos		20.000,00	
		Material de Consumo:			
0	8 00 3	a) — Material de Expediente da Câmara	120.000,00		
		b) — Material de Expediente da Consultoria Jurídica	20.000,00		
			140.000,00		
		Despêsas Diversas			
0	8 00 4	a) — Gratificação aos Vereadores	3.600.000,00		
		b) — Despêsas Diversas da Câmara	100.000,00		
		c) — Gratificação aos Jornalistas	252.000,00		
		d) — Aluguel do Prédio da Câmara	180.000,00		
		e) — Café e Despêsas Correlatas	60.000,00		
		f) — Salário de Famílias	60.000,00		
		g) — Adicional	200.000,00		
		h) — Serviços Extraordinários	50.000,00		
			4.502.000,00	130.000,00	
			7.441.600,00		
		02 — Govêrno Municipal			
		020 — Gabinete:			
		Pessoal Fixo			
0	8 02 0	a) — Subsídios do Prefeito	240.000,00		
		b) — Representação	120.000,00		
		c) — Um Oficial de Gabinete padrão "H"	118.800,00		
0	8 02 0	d) — Um Porteiro padrão "C"	76.800,00		
0	8 02 0	e) — Substituições	3.500,00		
			559.100,00		
		Material de Consumo:			
0	8 02 3	a) — Aquisição de Livros, impressos, etc.	15.000,00		
		b) — Custeio e Conservação do carro Oficial	150.000,00		
		c) — Telegramas, portes, correspondências, etc.	15.000,00		
			180.000,00		

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Despêsas Diversas:			
0	8 02 4	a) — Ajuda de Custos para Viagens do Prefeito	60.000,00		
			15.000,00		
		b) — Despesas Diversas do Gabinete			
			75.000,00		
			814.100,00		
	8 04	**04 — Administração Superior**			
		040 — Secretaria:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 04 0	a) — Um Secretário Padrão "Q"	194.400,00		
		b) — Um Escriturário padrão "C"	76.800,00		
		c) — Um Escriturário padrão "D"	85.200,00		
		d) — Dois Escriturários padrão "E"	187.200,00		
		e) — Um Contínuo padrão "C"	76.800,00		
		f) — Substituições	12.000,00		
			632.400,00		
		041 — Departamento de Administração:			
		Pessoal Fixo:	510.000,00		
0	8 04 0	a) — Cinco Oficiais Administrativos padrão "F"	220.800,00		
		b) — Dois Oficiais Administrativos padrão "G"	237.600,00		
		c) — Dois Oficiais Administrativos padrão "H"	170.400,00		
		d) — Dois Escriturários padrão "D"	230.400,00		
		e) — Três Escriturários padrão "C"	153.600,00		
		f) — Dois Contínuos padrão "C"	153.600,00		
		h) — Um Arquivista padrão "E"	93.600,00		
		i) — Gratificação ao Diretor do D. A.	28.800,00		
		j) — Gratificação ao Chefe do Protocolo	14.400,00		
		k) — Substituições ao Diretor do D. A., Chefe do Protocolo e Arquivista	11.300,00		
			1.824.500,00		
		Material de Consumo:			
0	8 04 3	Livros, impressos, etc.	40.000,00		
			40.000,00		
			1.864.500,00		
			2.496.900,00		
	8 07	**07 — Serviços Técnicos e Especializados**			
		070 — Departamento de Contabilidade:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 07 0	a) — Dois Contadores padrão "Q"	388.800,00		
		b) — Três Contadores padrão "O"	532.800,00		
		c) — Quatro Contadores padrão "M"	643.200,00		
		d) — Um Contínuo padrão "C"	76.800,00		
		c) — Gratificação ao Diretor do D. A.	28.800,00		
0	8 07 0	f) — Substituições do Diretor do D. C.	5.200,00		
		g) — Gratificação ao Chefe da Divisão da Despêsa ...	14.400,00		
			1.690.000,00		
		Material de Consumo:			
0	8 07 3	Livros, impressos, etc.	50.000,00		
			50.000,00		
		071 — Consultoria Jurídica:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 07 0	a) — Um Advogado padrão "S"	211.200,00		
		b) — Um Procurador Fiscal padrão "R"	202.800,00		
		c) — Um Assistente Jurídico padrão "Q"	194.400,00		
		d) — Um Escriturário padrão "E"	93.600,00		
		e) — Substituições do Advogado	1.400,00		
			703.400,00		
		Material Permanente:			
0	8 07 2	Aquisição de Livros Jurídicos		20.000,00	
		Material de Consumo:			
0	8 07 3	Livros, impressos, etc.	30.000,00		
			30.000,00		
			2.473.400,00		
	8 09	**09 — Diversos**			
		090 — Diversos:			
		Pessoal Variável:			
	8 01 1	Pessoal Contratado	600.000,00		
			600.000,00		
		Material Permanente:			
	8 09 2	a) — Aquisição de móveis, máquinas etc.		220.000,00	
		b) — Para Mecanização da Contabilidade		1.000.000,00	

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Despêsas Diversas:			
0	8 09 4	a) — Conservação de Móveis, máquinas, etc.	50.000,00		
		b) — Correspondência e anuidade da Caixa Postal ...	10.000,00		
			60.000,00		
			660.000,00		
		TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.886.000,00	1.470.000,00	15.356.000,00
	8 1	**1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**			
	8 13	**13 — Serviços Diversos**			
		130 — Departamento de Fazenda:			
		Pessoal Variável:			
0	8 13 0	a) — Um Coletor padrão "O"	177.600,00		
		b) — Um Tesoureiro padrão "O"	177.600,00		
		c) — Um Coletor padrão "L"	152.400,00		
		d) — Quatro Escrivães padrão "I"	508.800,00		
		e) — Um Fiel de Tesoureiro padrão "I"	127.200,00		
		f) — Seis Escriturários padrão "C"	460.800,00		
		g) — Dois Escriturários padrão "D"	170.400,00		
		h) — Um Escriturário padrão "B"	93.600,00		
		i) — Dois Fiscais Lançadores padrão "J"	271.200,00		
0	8 13 0	j) — Um Fiscal Lançador padrão "I"	127.200,00		
		k) — Um Fiscal Lançador padrão "H"	118.800,00		
		l) — Um Fiscal Lançador padrão "C"	110.400,00		
		m) — Cinco Fiscais Lançadores padrão "F"	612.000,00		
		n) — Seis Fiscais Lançadores padrão "E"	561.600,00		
		o) — Um Zelador padrão "C"	76.800,00		
		p) — Um Almoxarife padrão "C"	110.400,00		
		q) — Um Emplacador padrão "C"	76.800,00		
		r) — Gratificação ao Diretor do Depart. de Fazenda ..	28.800,00		
		s) — Gratificação ao Chefe da Divisão da Receita	14.400,00		
		t) — Gratificação aos Dois Chefes da Fiscalização	28.800,00		
		u) — Substituições do Tesoureiro, Coletores e Chefes de Secções	37.500,00		
		v) — Quebra de Caixa	25.380,00		
			4.068.480,00		
		Pessoal Fixo:			
1	8 13 0	a) — Um Sub-Prefeito de Senador Canêdo padrão "D"	85.200,00		
		b) — Substituições	3.900,00		
			89.100,00		
		Pessoal Fixo:			
2	8 13 0	a) — Um Coletor padrão "L"	152.400,00		
		b) — Um Contínuo padrão "C"	76.800,00		
		c) — Quebra de Caixa	7.620,00		
		d) — Substituições do Coletor	2.100,00		
			238.920,00		
		Pessoal Fixo:			
3	8 13 0	a) — Um Sub-Prefeito de Goialândia, padrão "D"	85.200,00		
		b) — Substituições	3.900,00		
			89.100,00		
		Material de Consumo:			
0	8 13 3	Livros, impressos, etc.	700.000,00		
1	8 13 3	Livros, impressos, etc.	4.000,00		
2	8 13 3	Livros, impressos, etc.	4.000,00		
			708.000,00		
		Despêsas Diversas:			
0	8 13 4	a) — Ajuda de Custos para Transporte	10.000,00		
		b) — Aquisição de Materiais Diversos e cons. de veículos da Fiscalização	30.000,00		
			40.000,00		
			5.233.600,00		
		131 — Mercado Municipal — Centro:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 13 0	a) — Um Administrador padrão "L"	152.400,00		
		b) — Dois Agentes de Arrecadação padrão "F"	204.000,00		
		c) — Um Zelador padrão "C"	76.800,00		
		d) — Substituições	25.200,00		
			458.400,00		
		Pessoal Variável:			
0	8 13 1	Operários do Mercado	516.000,00		
			516.000,00		
		Material de Consumo:			
0	8 13 3	Livros, impressos, etc.	20.000,00		
			20.000,00		

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		132 — Mercado Municipal:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 13 0	a) — Um Administrador padrão "L"	152.400,00		
		b) — Um Agente de Arrecadação padrão "F"	102.000,00		
		c) — Um Zelador padrão "C"	76.800,00		
		d) — Substituições	4.200,00		
			335.400,00		
		Pessoal Variável:			
0	8 13 1	Operários de Mercado	276.000,00		
			276.000,00		
		Material de Consumo:			
0	8 13 3	Livros, impressos, etc.	10.000,00		
			10.000,00		
		Despêsas Diversas:			
0	8 13 4	Para o Serviço de Limpêsa dos Mercados	120.000,00		
			120.000,00		
			741.400,00		
		133 — Mercado Municipal — Campinas:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 13 0	a) — Um Administrador padrão "L"	152.400,00		
		b) — Um Agente de Arrecadação padrão "F"	102.000,00		
		c) — Substituições	4.200,00		
			258.400,00		
		Pessoal Variável:			
0	8 13 1	Operários do Mercado	216.000,00		
			216.000,00		
		Material de Consumo:			
0	8 13 3	Livros, impressos, etc.	10.000,00		
			10.000,00		
		134 — Mercado Municipal — Vila Nova:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 13 0	Um Agente de Arrecadação, padrão "F"	102.000,00		
			102.000,00		
		Pessoal Variável:			
0	8 13 1	Operários do Mercado	242.400,00		
			242.400,00		
		Material de Consumo:			
0	8 13 3	Livros, impressos, etc.	10.000,00		
			10.000,00		
			354.400,00		
		135 — Executivo Fiscal:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 13 4	a) — Comissão de 8% ao Escrivão do Cartório dos Feitos da Fazenda, pela Dívida Ativa executada e arrecadada	450.000,00		
		b) — Comissão de 5% aos Oficiais de Justiça, pela Dívida Ativa executada e arrecadada	300.000,00		
		TOTAL DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	750.000,00		
	8 2	**2 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSIST. SOCIAL**	8.558.000,00		8.558.000,00
	8 28	**28 — Subvenções, Contribuições e Auxílios**			
		280 — Auxílios:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 28 4	a) — Alimentos aos presos pobres	300.000,00		
		b) — Auxílios a indigentes	25.000,00		
		c) — Auxílios e bolsas de estudos diversos, concedidos pela Resolução n. 70, de 6.11.58 a saber:			
		Auxílio à Laurinda Barbosa de Jesus	38.000,00		
		Auxílio à Escola de Enfermagem São Vicente de Paula de Goiânia	97.000,00		
		Aux. à Deucy Teixeira, para tratamento de saúde	12.000,00		
		Bolsa de Estudos à Norma Lília Biavatti	58.000,00		
		Aux. ao Lar das Meninas Santa Gertrudes	74.000,00		
		Aux. ao Atlético Clube Goianiense	39.000,00		
		Aux. à Sociedade São Vicente de Paulo de Campinas	40.000,00		
		Aux. à Sociedade São Vicente de Paulo de Vila Operária	20.000,00		
		Aux. à Associação Goiana de Municípios	132.000,00		
		Aux. ao Centro Espírita "Paz e Jesus"	50.000,00		
		Aux. à Escola Espírita "Luz e Vida"	40.000,00		
		Aux. ao Lar Espírita "Francisca de Lima"	88.000,00		
		Aux. à Sociedade Civil São Paulo da Cruz	15.000,00		

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Aux. à Santa Casa de Misericórdia de Goiânia ..	40.000,00		
		Aux. à Creche Tenda do Caminho	87.000,00		
		Aux. ao Educandário Afrânio de Azevedo	35.000,00		
		Aux. ao Vila Nova Futebol Club	5.500,00		
		Aux. ao Abrigo dos Velhos	15.000,00		
		Aux. a Geraldo Rodrigues de Oliveira	10.000,00		
		Aux. a Jovino Cordeiro de Brito	10.000,00		
		Aux. ao Moto Club de Goiás	30.000,00		
		Aux. à Associação Nipo Brasileira de Goiás ...	20.000,00		
		Aux. à Liga Pró-Melhoramentos do Bairro Universitário	2.000,00		
		Aux. à Maternidade Irmã Celina	33.000,00		
		Aux. à Associação Pró-Melhoramentos de Nova Vila	3.000,00		
		Aux. à Associação de Esportes Varzeanos	5.000,00		
		Aux. ao Santa Rita Esporte Clube	5.000,00		
		Aux. à Caixa Escolar Almerinda M. Arantes	5.000,00		
		Aux. ao Grêmio Literário Prof. Setubal	11.000,00		
		Aux. à Associação de Representantes Independentes de Vila Operária	55.000,00		
		Aux. ao Vila Operária Esporte Clube	5.000,00		
		Aux. à Federação Goiana de Desp. Universitário	5.000,00		
		Aux. à União Goiana dos Estudantes Secundários	5.000,00		
		Aux. à Liga dos Amigos de Vila Nova	23.000,00		
		Aux. à Paróquia N. S. de Lourdes de Nova Vila	10.000,00		
		Aux. à Congregação Maria N. S. da Glória e S. José de Vila Nova	58.000,00		
		Aux. à Liga Beneficente de Nova Vila	10.000,00		
		Aux. à Associação Pró-Melhoramentos do Bairro Universitário	15.000,00		
		Aux. à Escola São José de Vila Nova	22.000,00		
		Aux. ao Grupo Escolar São José da Escócia ..	15.000,00		
		Auxílio à Nice Gomes	8.000,00		
		Aux. à Benedita Brandão Dias	10.000,00		
		Aux. à Maria Paulista Azevedo	6.000,00		
		Aux. à Capela do Ateneu Dom Bosco	1.000,00		
		Aux. à Igreja São Francisco do B. Universitário	1.000,00		
		Aux. à Domingos Sávio Fontenelle	7.000,00		
		Aux. à Tenda Ubanda Pae Changê	5.000,00		
		Aux. à Francisca Dias da Silva	10.000,00		
		Aux. a Izabel Correa Azevedo	2.000,00		
		Aux. ao Centro Espírita "Fé e Amor'	5.000,00		
		Aux. ao Centro Espírita "A Caminho da Luz" ..	20.000,00		
		Aux. ao Centro Acadêmico da Escola de Engenharia Brasil Central	15.000,00		
		Aux. ao Hospital Infantil da Santa Casa	16.000,00		
		Aux. à Associação Beneficente Trabalhista Brasileira	10.000,00		
		Aux. à Caixa Escolar Padre Trindade	6.000,00		
		Aux. à Antonio Alves Pereira	2.000,00		
		Aux. à Honorina Corrêa da Silva	4.000,00		
		Aux. à Cxa. Escolar Câmara Filho do Grupo Escolar Municipal da Associação Trabalhista	14.000,00		
		Aux. à Banda Musical da Paróquia N. Senhora da Conceição de Campinas	10.000,00		
		Aux. à Escola Técnica de Comércio de Campinas	30.000,00		
		Aux. à Escola Paroquial das Obras Sociais de Sta. Bernadete — Nova Vila	5.000,00		
		Aux. à Escola Doméstica Pio XII	11.250,00		
		Aux. à Associação do Pequeno Trabalhador Autônomo "APTA"	11.250,00		
		Aux. à Legião da Boa Vontade	5.000,00		
		Auxílio à F. A. M. A.	15.000,00		
		Auxílio ao Grupo Fraternidade Irmão Aniceto ..	20.000,00		
		Aux. à Escolinha Goiana de Artes	15.000,00		
		Aux. à Associação Campineira de Esportes	25.000,00		
		Aux. à Fundação Colégio Vera Cruz para formatura da 4a. Série — Turma 1960	11.000,00		
		Aux. ao Cruzeiro do Sul Esporte Club	50.000,00		
		Aux. ao Grêmio Literário Machado de Assis do Ginásio Emanuel	15.000,00		
		Aux. ao Grêmio Literário Felix de Bulhões	5.000,00		
		Aux. à Caixa Escolar do Grupo E. de Goialândia	10.000,00		
		Aux. ao Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Goiânia	5.000,00		
		Aux. à Comissão Pró-Melhoramentos de Vila Coimbra	6.000,00		
		Aux. ao Pavilhão Santa Luiza da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	3.000,00		
		Aux. à Escola Paroquial São Judas Tadeu	**4.000,00**		
		Aux. à Associação Pró-Melhoramentos de Campinas	72.000,00		
		Aux. à Associação Pró-Melhoramentos do Setor Oeste Funcionários	2.000,00		

CÓDIGOS Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		Aux. ao Centro Acadêmico XI de Maio da Faculdade de Direito de Goiás	2.000,00		
		Aux. ao Centro Acadêmico XII de Outubro da Faculdade de Farmácia de Goiás	2.000,00		
		Aux. ao Centro Acadêmico da Faculdade de Filosofia de Goiás — V de Novembro	2.000,00		
		Aux. à Caixa Escolar do Grupo Municipal Eltina Rosa de Jesus	4.000,00		
		Aux. ao Sanatório Batuira	4.000,00		
		Aux. ao Grêmio Literário Humberto de Campos	5.000,00		
		Aux. à Associação Beneficente Trabalhista de Campinas	47.000,00		
		Aux. à Maria Auxiliadora Lopes	1.000,00		
		Aux. ao Externato Santa Rita	4.000,00		
		Aux. ao Grêmio Lítero Teatral da Escola Técnica de Goiânia	12.000,00		
		Aux. à Tenda São Sebastião de Campinas	4.000,00		
		Aux. ao Vigário da Igreja Sagrado Coração de Maria, para o pão dos pobres de Santo Antonio	20.000,00		
		Aux. ao Vigário da Igreja de Vila Nova para o pão dos pobres de Santo Antonio	20.000,00		
		Aux. ao Vigário da Igreja Santo Antonio, no setor Pedro Ludovico para o pão dos pobres de Santo Antonio	20.000,00		
		Aux. para o Natal dos Filhos dos operários da Prefeitura Municipal	20.000,00		
		Bolsa de Estudos à Peurza Geralda de Souza	6.000,00		
		Bolsa de Estudos à Ilza França Campos	10.000,00		
		Bolsa de Estudos a Geraldo Dias Braga	5.000,00		
		Bolsa de Estudos à Gislene Dias Romão	8.000,00		
		Bolsa de Estudos a Joaquim Gomes de Oliveira	5.000,00		
		Bolsa de Estudos a Alair Ferreira Nascimento	5.000,00		
		Bolsa de Estudos à Laurita Ribeiro de Araujo	5.000,00		
		Bolsa de Estudos à Jandira M. Azevedo	3.000,00		
		Bolsa de Est. à Cleonice Ferreira do Nascimento	3.000,00		
		Bolsa de Estudos a Hipólito Rufino Machado	4.000,00		
		Bolsa de Estudos a Geraldo Dias Pelêja	2.000,00		
		Bolsa de Estudos à Ruy José Fernandes	27.000,00		
		Bolsa de Estudos à Diogenes de Oliveira Frazão	2.000,00		
		Bolsa de Estudos à Maria Eunice Vaz	2.000,00		
		Bolsa de Estudos à Clarice de Souza Bastos	3.000,00		
		Bolsa de Estudos a Nilton Pereira Rodrigues	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Genésio Ferreira Cunha	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Carlos Eduardo Barbosa	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Marildete Gadena	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Aôr Belo de Oliveira	3.000,00		
		Bolsa de Estudos à Neuza Araujo dos Santos	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Floriano Vaz Pinto	2.000,00		
		Bolsa de Estudos à Vera Lucia S. Reis	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Izanir Araujo dos Santos	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Mauro Brasil Vaz	2.000,00		
		Bolsa de Estudos à Marlene Silva	2.000,00		
		Bolsa de Estudos a Aleixo Luiz Filho	3.000,0		
		Bolsa de Estudos a Wanderlina Marques	2.000,00		
			2.325.000,00		
8	29	**29 — Assistência Social**			
		290 — Subvenções:			
		Despêsas Diversas:			
8	29 4	a) — Subvenção a Creche Tenda do Caminho	40.000,00		
		b) — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	400.000,00		
		c) — Subvenção ao Lar das Meninas Santa Gertrudes	60.000,00		
		d) — Subvenção à Conferência São Vicente de Paula de Campinas	120.000,00		
		e) — Subvenção ao Educandário Afrânio de Azevêdo	60.000,00		
		f) — Subvenção à F. A. M. A.	100.000,00		
		g) — Subvenção à Idenisio Rosa	12.000,00		
		h) — Subvenção ao Sanatório Batuira	60.000,00		
		i) — Assistência à Maternidade e à Infância	300.000,00		
		j) — Subvenção ao Centro Espírita "A Caminho da Luz"	15.000,00		
		k) — Aux. aos doentes que obtiverem alta na Colônia *Santa Marta*	30.000,00		
		l) — Junta Médica	60.000,00		
		m) — Subvenção à Escola Bandeirante	18.000,00		
		n) — Subvenção a Joaquim Lucas Goiano de Araujo — Lei 1.325, de 17.11.58	48.000,00		
		o) — Subvenção a Revista Esmeralda Lei 1.326|58	60.000,00		
		p) — Contribuição ao S. A. M. D. U.	1.000.000,00		
		q) — Contribuição à Faculdade de Medicina de Goiás	1.000.000,00		
			3.383.000,00		
		TOTAL DE SEGURANÇA PUBLICA E ASS. SOCIAL	5.708.000,00		5.708.000,00

CÓDIGOS Local	CÓDIGOS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTA
	8 3	**3 — EDUCAÇÃO PUBLICA**			
	8 33	**33 — Ensino Primário e Secundário**			
		330 — Ensino Primário:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 33 0	a) — Um Inspetor Escolar padrão "II"	118.800,00		
		b) — Quarenta e seis Professores padrão "B"	3.146.400,00		
		c) — Um Diretor padrão "C"	76.800,00		
		d) — Quatro Porteiros padrão "A"	240.000,00		
		e) — Substituições	2.000,00		
			3.584.000,00		
		Pessoal Variável:			
0	8 33 1	Professores Extranumerários	6.000.000,00		
			6.000.000,00		
		Material de Consumo;			
0	8 33 3	Impressos, material escolar, etc.	180.000,00		
			180.000,00		
		Despêsas Diversas:			
0	8 33 4	a) — Conservação de móveis	10.000,00		
		b) — Para criação de novas Escolas	1.500.000,00		
			1.500.000,00		
			11.274.000,00		
		331 — Ginásio Municipal			
		Pessoal Variável:			
0	8 33 1	Para pagamento de Professores do Ginásio Municipal	1.000.000,00		
			1.000.000,00		
		Material de Consumo:			
0	8 33 3	Livros, Impressos, etc.	100.000,00		
			100.000,00		
		Despêsas Diversas:			
0	8 33 4	Material de limpêsa e conservação de móveis	20.000,00		
			20.000,00		
			1.120.000,00		
	8 34	**34 — Orgãos Culturais**			
		340 — Biblioteca Pública:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 34 0	a) — Um Administrador padrão "L"	152.400,00		
		b) — Um Bibliotecário padrão "E"	93.600,00		
		c) — Um Bibliotecário padrão "D"	85.200,00		
		d) — Cinco Bibliotecários padrão "C"	384.000,00		
		e) — Um Porteiro padrão "C"	76.800,00		
		f) — Um Encadernador padrão "C"	76.800,00		
		g) — Substituições	7.000,00		
			875.800,00		
		Material Permanente:			
0	8 34 2	Aquisição de Livros		60.000,00	
		Material de Consumo:			
0	8 34 3	Livros, impressos, etc.	15.000,00		
			15.000,00		
		Despêsas Diversas:			
0	8 34 4	a) — Telegramas, portes e correspondências	1.000,00		
		b) — Assinatura de Jornais e revistas	3.000,00		
		c) — Para reforma da Biblioteca	500.000,00		
			504.000,00		
			1.394.800,00		
		341 — Serviço de Difusão Cultural			
		Despêsas Diversas:			
0	8 34 4	a) — Bolsa de Publicação "Hugo de Carvalho Ramos"	100.000,00		
		b) — Agremiação Goiana de Teatro	15.000,00		
			115.000,00		
	8 38	**38 — Subvenções e Auxílios**			
		380 — Subvenções e Auxílios:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 38 4	a) — Auxílio ao Aero Clube de Goiás	60.000,00		
		b) — Subvenção ao Inst. Primário S. Francisco de Assis	30.000,00		
		c) — Subvenção às Escolas Reunidas V. Coelho Almeida	20.000,00		
		d) — Auxílio à Escola de Enfermagem do Hospital S. Vicente de Paula de Goiânia	30.000,00		
		e) — Subvenção ao Ginásio Professor Ferreira	100.000,00		
		f) — Subvenção à A. G. T. para aluguel de prédio ..	18.000,00		
		g) — Subvenção à Escola Técnica da Associação Comercial do Estado de Goiás	28.000,00		

CÓDIGOS Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		h) — Subvenção à Vera Scartezini — Lei n. 1.106|57	18.000,00		
		i) — Bolsas de Estudos no Seminário de Campinas ..	18.000,00		
		j) — Subvenção à Fundação Educadora Brasil Central	9.600,00		
		k) — Subvenção à Caixa Escolar Scipião Bueno	12.000,00		
		l) — Subvenção à Escola Doméstica de Goiânia	50.000,00		
		m) — Subvenção ao Ginásio Brasília	12.000,00		
		n) — Bolsas de Estudos — Lei 655	80.000,00		
		c) — Subvenção à Escola Paroquial de Campinas	50.000,00		
		p) — Subvenção à Escola Profissional de Corte e Costura de Campinas Lei 999|57	100.000,00		
			636.400,00		
		TOTAL DE EDUCAÇÃO PUBLICA	14.540.200,00	60.000,00	14.600.200,00
8 6		**6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS**			
8 69		**69 — Diversos**			
		690 — Matadouros:			
		Pessoal Fixo:			
8 69 0		a) — Um Administrador padrão "L"	152.400,00		
		b) — Um Veterinário padrão "Q"	194.400,00		
		c) — Um Magarefe Chefe padrão "D"	85.200,00		
		d) — Dois Magarefes Auxiliares padrão "C"	153.600,00		
		e) — Um Agente de Arrecadação padrão "F"	102.000,00		
		f) — Substituições	30.000,00		
			717.600,00		
		Pessoal Variável:			
8 69 1		Operários do Matadouro	2.500.000,00		
			2.500.000,00		
		Material de Consumo:			
8 69 3		Material de Consumo dos veículos e do Matadouro ..	1.000.000,00		
			1.000.000,00		
		TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	4.217.600,00		4.217.600,00
8 8		**8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA**			
8 80		**80 — Administração Superior**			
		800 — Departamento de Obras:			
		Pessoal Fixo:			
8 80 0		a) — Dois Engenheiros padrão "S"	422.400,00		
		b) — Um Fiscal de Obras padrão "J"	135.600,00		
		c) — Dois Fiscais de Obras padrão "H"	237.600,00		
		d) — Um Desenhista padrão "H"	118.800,00		
		c) — Um Topógrafo padrão "M"	160.800,00		
			1.075.200,00		
		Pessoal Variável:			
8 80 1		Operários do Departamento de Obras	100.000,00		
			100.000,00		
		Material de Consumo:			
8 80 3		Livros, impressos, material de desenho	50.000,00		
			50.000,00		
			1.225.200,00		
8 81		**81 — Construção e Conservação de Logradouros Públicos**			
		810 — Jardins:			
		Pessoal Fixo:			
8 81 0		Um Jardineiro padrão "E"	93.600,00		
			93.600,00		
		Pessoal Variável:			
8 81 11		Operários do Jardim de Campinas	390.000,00		
			390.000,00		
		Material de Consumo:			
8 81 3		Custeios e Conservação do Jardim de Campinas	150.000,00		
			150.000,00		
			633.600,00		
		811 — Serviços Urbanos:			
		Pessoal Variável:			
8 81 1		Operários do Serviço de Arruamento	2.000.000,00		
			2.000.000,00		
		Material de Consumo:			
8 81 3		Materiais e Ferramentas, combustíveis, etc	800.000,00		
			800.000,00		

CÓDIGS Local	CÓDIGS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
		Despêsas Diversas:		
0	8 81 4	a) — Irrigação de Ruas	200.000,00	
		b) — Aquisição de Placas	800.000,00	
		c) — Construção de meio-fio nos Bairros de Vila Nova, Nova Vila, Vila Operária, Vila Coimbra e Campinas e Setor Universitário	2.000.000,00	
		d) — Para emplacamento de Ruas	1.000.000,00	
	8 82	**82 — Construção e Conservação de Rodovias**	6.800.000,00	
		820 — Contribuições:		
		Despêsas Diversas:		
	8 82 4	Contribuição ao D. M. E. R.	4.557.500,00	
			4.557.500,00	
	8 85	**85 — Serviço de Limpêsa Pública**		
		850 — Coleta e Transporte de Lixo:		
		Pessoal Variável:		
0	8 85 1	a) — Lixeiros e Varredores de Goiânia	2.500.000,00	
		b) — Lixeiros e Varredores de Campinas	1.440.000,00	
			3.940.000,00	
		Material de Consumo:		
0	8 85 3	Gasolina, óleo, material de limpêsa	2.000.000,00	
			2.000.000,00	
			5.940.000,00	
	8 87	**87 — Construção e Conservação de Próprios Públicos**		
		870 — Construção:		
		Despêsas Diversas:		
0	8 87 4	a) — Para Construção do prédio do Ginásio Municipal — Lei 716, de 20.9.956.		
0	8 87 4	b) — Indenização diversas para abertura de vias públicas	1.200.000,00	
			1.200.000,00	
		871 — Conservação		
		Despêsas Diversas:		
0	8 87 4	a) — Dos Mercados Municipais	120.000,00	
		b) — Do Pôsto de Arrecadação de Campinas	10.000,00	
		c) — Do Pôsto de Policial de Campinas	30.000,00	
		d) — Do Matadouro Municipal	300.000,00	
			460.000,00	
	8 88	**88 — Iluminação Pública**		
		880 — Diversos:		
		Despêsas Diversas:		
0	8 88 4	a) — Iluminação de Prédios Municipais	100.000,00	
		b) — Iluminação Pública	500.000,00	
			600.000,00	
	8 89	**89 — Diversos:**		
		890 — Cemitérios:		
		Pessoal Fixo:		
0	8 89 0	a) — Dois Zeladores padrão "C"	153.600,00	
		b) — Substituições	12.800,00	
			166.400,00	
		Pessoal Variável:		
0	8 89 1	Operários do Cemitério de Goiânia	600.000,00	
			600.000,00	
		Material de Consumo:		
0	8 89 3	Livros, impressos, ferramentas	60.000,00	
			60.000,00	
		891 — Oficina Mecânica:		
		Pessoal Variável:		
0	8 89 1	Operários da Oficina	422.500,00	
			422.500,00	
		Material de Consumo:		
0	8 89 3	Materiais e Ferramentas	60.000,00	
			60.000,00	
		892 — Carpintaria		
		Pessoal Variável:		
0	8 89 1	Operários da Carpintaria	200.000,00	
			200.000,00	
		Material de Consumo:		
0	8 89 3	Materiais e ferramentas	30.000,00	
			30.000,00	
			230.000,00	

CÓDIGOS Local	Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
0	8	**893 — Diversos:**			
		Pessoal Variável:			
0	8 89 1	Pessoal Variável	21.300.000,00		
		Material Permanente:			
0	8 89 2	Para aquisição de veículos destinados à Limpêsa Pública, arruamento e irrigação		4.000.000,00	
		Despêsas Diversas:			
0	8 89 4	a) — Para Asfaltamento de Ruas de Campinas	1.000.000,00		
		b) — Para extinção de saúvas	240.000,00		
		c) — Obras Públicas em Geral	1.200.000,00		
		TOTAL DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	2.440.000,00		
			4.740.000,00		
			27.695.200,00	6.000.000,00	33.695.200,00
	8 90	**ENCARGOS DIVERSOS**			
		90 — Pessoal Inativo			
		900 — Aposentados:			
		Pessoal Fixo:			
0	8 90 0	Proventos dos Aposentados	938.208,00		
			938.208,00		
	8 91	**91 — Contribuição para Previdência**			
		910 — Contribuições:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 91 4	a) — Contribuição ao I. A. P. I.	1.000.000,00		
		b) — Contribuição ao I. A. P. E. T. C.	200.000,00		
			1.200.000,00		
	8 92	**92 — Indenizações, Reposições e Restituições**			
		920 — Diversos:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 92 4	Indenizações, Reposições e Restituições	40.000,00		
			40.000,00		
	8 94	**94 — Prêmios de Seguro e Indenizações por Acidentes**			
		940 — Acidentes:			
		Despêsas Diversas:			
0	8 94 4	a) — Acidentes no Trabalho	300.000,00		
		b) — Seguro contra Fôgo nos Mercados	100.000,00		
		c) — Seguro Contra Fôgo no Matadouro	50.000,00		
		d) — Seguro contra fôgo na Oficina	20.000,00		
		e) — Seguro de Vida em Grupo dos Funcionários e Operários da Prefeitura	300.000,00		
			770.000,00		
	8 95	**95— Pensões Diversas**			
		950 — Pensões:			
		Despêsas Diversas:			
	8 95 4	a) — Pensão à Maria Leonor de Azevedo	12.000,00		
		b) — Pensão à Maria Antonia Clemente	24.000,00		
			36.000,00		
	8 98	**98 — Subvenções, Contribuições e Auxílios**			
		980 — Diversos:			
		Despêsas Diversas:			
	8 98 4	a) — Federação Goiana de Futebol	7.200,00		
		b) — Atlético Clube Goianiense	5.000,00		
		c) — Botafogo Futebol Club	5.000,00		
		d) — Goiânia Futebol Club	5.000,00		
		e) — Goiás Esporte Club	5.000,00		
		f) — Federação Goiana de Basketebol	5.000,00		
		g) — União Esporte Clube Santa Marta	8.000,00		
		h) — Vila Nova Esporte Clube	8.000,00		
		i) — Nova Vila Futebol Clube	5.000,00		
		j) — Associação Mariana de Esportes	5.000,00		
		k) — Diretoria da L. A. B. R. E.	5.000,00		
		l) — Contribuição ao I. B. A. M.	12.000,00		
		m) — Contribuição à Associação Goiana de Municípios	10.000,00		
			50.000,00		
	8 99	**99 — Diversos:**	130.200,00		
		990 — Diversos:			
		Despêsas Diversas:			
	8 99 4	a) — Limpêsa do Prédio da Prefeitura	20.000,00		
		b) — Publicidade de Atos Oficiais	300.000,00		
		c) — Aluguel de Prédios	900.000,00		
		d) — Festividades do Aniversário de Goiânia	170.000,00		
		e) — Salário-Família dos Funcionários	1.200.000,00		
		f) — Salário-Família dos Operários	2.220.000,00		
		g) — Serviços Extraordinários	200.000,00		
		h) — Licença Prêmio	250.000,00		
		i) — Adicional	1.300.000,00		
		j) — Aluguel de Aparelhos Telefônicos	20.000,00		
		k) — Fornecimento de Lanche ao Tribunal de Juri	10.000,00		

CÓDIGS Local	CÓDIGS Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
		l) — Café e Despêsas Correlatas aos Funcionários Internos da Prefeitura	50.000,00		
		m) — Despêsas Diversas c/ o Conselho de Contribuintes	20.000,00		
		n) — Gratificação aos Jornalistas	36.000,00		
			6.696.000,00		
		991 — Eventuais:			
		Despêses Diversas:			
0	8 99 4	Despêsas Imprevistas	204.592,00		
			204.592,00		
		TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS	10.015.000,00		10.015.000,00
		TOTAL GERAL DA DESPESA	84.620.000,00	7.530.000,00	92.150.000,00

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1960, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro de mil novecentos e cincoenta e nove (1.959).

JAIME CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

ELSE FRIDA ESCHER
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Estado de Goiás

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA PELA SUA INCIDÊNCIA

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Sem Classificação 0 Cr$	Sôbre a Propriedade 1 Cr$	Circulação da Riqueza 2 Cr$	Atividade do Contribuinte 3 Cr$	Result. da Ativid. do Mun. 4 Cr$	TOTAL Cr$	%
	0 — RECEITA ORDINÁRIA							
	00 — Tributária							
	a) — Impostos:							
0 11 1	Territorial e Urbano	5.8 —	5 800.000,00					
0 12 1	Predial e Urbano	—	47.000.000,00					
0 17 3	Sôbre Indústrias e Profissões	—	—	—	7.000.000,00			
0 18 3	De Licença			—	5 300.000,00			
0 25 2	Pastoril			350.000,00	—			
0 27 3	Sôbre Jogos e Diversões			—	750.000,00			
	TOTAL DOS IMPOSTOS	—	52.800.000,00	350.000,00	13.050.000,00	—	66.200.000,00	71,85
	PORCENTAGEM DOS IMPOSTOS	57,30	57,30	0,38	14,17			
	b) — Taxas:							
1 21 4	De Expediente	—	—	—	—	45.000,00		
1 23 4	De Fiscalização e Serviços Diversos	—	—	—	—	2.500.000,00		
1 26 1	De Melhoramentos: a) — Asfalto	—	1.500.000,00					
	b) — Meio-Fio	—	2.000.000,00					
	TOTAL DAS TAXAS	—	3.500.000,00	—	—	2.545.000,00		6,56
	PORCENTAGEM DAS TAXAS		3,80	—	—	2,76		
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	—	56.300.000,00	350.000,00	13.050.000,00	2.545.000,00	72.245.000,00	78,41
	PORCENTAGEM DA RECEITA TRIBUTARIA	—	61,10	0,38	14,17	2,76		
	01 — RECEITAS DIVERSAS							
4 11 0	De Mercados	2.300.000,00						
4 11 0	De Matadouros	2.400.000,00						
4 12 0	De Cemitérios	500.000,00						
	TOTAL DE RECEITAS DIVERSAS	5.200.000,00					5.200,000,00	5,74
	PORCENTAGEM DE RECEITAS DIVERSAS	5,64						
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA	5.200.000,00	56.300.000,00	350.000,00	13.050.000,00	2.545.000,00	77.445000,00	48,05
	PORCENTAGEM DA RECEITA ORDINARIA	5,64	61,10	0,38	14,17	2,76		
	1 — RECEITA EXTRAORDINARIA							
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais	1.000.000,00						
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa	12.000.000,00						
6 21 0	Multas	1.400.000,00						
6 23 0	Eventuais	305.000,00						
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA	14.705.000,00					14.705.000,00	15,95
	PORCENTAGEM DA RECEITA EXTRAORDINARIA	15,95						
	TOTAL GERAL DA RECEITA	19.905.000,00	56.300.000,00	350.000,00	13.050.000,00	2.545000,00	92.150.000,00	
	PORCENTAGEM GERAL DA RECEITA	21,59	61,10	0,38	14,17	2,76		100,00

ANTONIO CATTINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

VISTO:

JAIME CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

Estado de Goiás

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELOS ELEMENTOS E POR ORGÃO ADMINISTRATIVO

CODIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pessoal Fixo 0 Cr$	Sem Pessoal Variável 1 Cr$	Material Permanente 2 Cr$	Material de Consumo 3 Cr$	Despêsas Diversas 4 Cr$	TOTAL Cr$	% CODIGO GERAL
	0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
8 00	Legislativo	2.799.600,00	—	130.000,00	140.000,00	4.502.000,00	7.571.600,00	8,23
8 02	Govêrno Municipal	559.100,00	—	—	180.000,00	75.000,00	814.100,00	0,89
8 04	Administração Superior	2.456.900,00	—	—	40.000,00	—	2.496.900,00	2,71
8 07	Serviços Técnicos Especializados	2.393.400,00	—	20.000,00	80.000,00	—	2.493.400,00	2,70
8 09	Diversos	—	600.000,00	1.320.000,00	—	60.000,00	1.980.000,00	2,14
	1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
8 13	Diversos	5.640.000,00	1.250.000,00	—	750.000,00	910.000,00	8.558.000,00	9,29
	2 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
8 28	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	2.325.000,00	2.325.000,00	2,52
8 29	Assistência Social	—	—	—	—	3.383.000,00	3.383.000,00	3,67
	3 — EDUCAÇÃO PÚBLICA							
8 33	Ensino Primário e Secundário	3.584.000,00	7.000.000,00	—	280.000,00	1.530.000,00	12.394.000,00	13,45
8 34	Orgãos Culturais	875.800,00	—	60.000,00	15.000,00	619.000,00	1.569.800,00	1,70
8 38	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	636.400,00	636.400,00	0,70
	6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
8 69	Diversos	717.600,00	2.500.000,00	—	1.000.000,00	—	4.217.600,00	4,58
	8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
8 80	Administração Superior	1.075.200,00	100.000,00	—	50.000,00	—	1.225.200,00	1,30
8 81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	93.600,00	2.390.000,00	—	950.000,00	4.000.000,00	7.433.600,00	8,08
8 82	Construção e Conservação de Rodovias	—	—	—	—	4.557.500,00	4.557.500,00	4,95
8 85	Serviços de Limpêsa Pública	—	3.940.000,00	—	2.000.000,00	—	5.940.000,00	6,45
8 87	Conservação e Conservação de Próprios Públicos	—	—	—	—	3.660.000,00	3.660.000,00	3,97
8 88	Iluminação Pública	—	—	—	—	600.000,00	600.000,00	0,65
8 89	Diversos	166.400,00	3.522 500,00	4.000.000,00	150.000,00	2.440.000,00	10.278.900,00	11,16
	9 — ENCARGOS DIVERSOS							
8 90	Pessoal Inativo	938.208,00	—	—	—	—	938.208,00	1,02
8 91	Contribuição para a Previdência	—	—	—	—	1.200.000,00	1.200.000,00	1,30
8 92	Indenizações, Reposições e Restituições	—	—	—	—	40.000,00	40.000,00	0,04
8 94	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes	—	—	—	—	770.000,00	770.000,00	0,84
8 95	Pensões Diversas	—	—	—	—	36.000,00	36.000,00	0,03
8 98	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	130.200,00	130.200,00	0,14
8 99	Diversos	—	—	—	—	6.900.592,00	6.900.502,00	7,49
	TOTAL GERAL DA DESPÊSA	21.299.800,00	21.302.500,00	5.530.000,00	5.643.000,00	38.374.692,00	92.150.000,00	
	PORCENTAGEM GERAL DA DESPÊSA	23,12	23,12	6,00	6,12	41,64		100,00

Goiânia, 25 de novembro de 1959.

ANTONIO CATTINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

VISTO:

JAIME CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO GERAL		DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Pessoal Fixo 1 Cr$	Pessoal Variável 1 Cr$	Material Permanente 2 Cr$	Material de Consumo 3 Cr$	Despesas Diversas 4 Cr$	TOTAL Cr$	%
		0 — ADMINISTRAÇÃO GERAL							
0	00	Legislativo	399.600,00		130.000,00	140.000,00	4.502.000,00		
0	02	Govêrno Municipal	559.100,00			180.000,00	75.000,00		
0	04	Administração Superior	456.900,00			40.000,00			
0	07	Serviços Técnicos Especializados	3.293.400,00		20.000,00	80.000,00			
0	09	Diversos		600.000,00	320.000,00		60.000,00		
		TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.209.000,00	600.000,00	470.000,00	440.000,00	4.637.000,00	15.356.000,00	16,67
		PORCENTAGEM DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	8,91	0,66	1,59	0,48	5,03		
		1 — EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA							
1	13	Serviços Diversos	5.640.000,00	1.250.000,00		758.000,00	910.000,00		
		TOTAL DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	5.640.000,00	1.250.000,00		758.000,00	910.000,00	8.558.000,00	9,29
		PORCENTAGEM DE EXAÇÃO E FISCALIZ. FINANCEIRA	6,12	1,36		0,82	0,99		
		2 — SEGURANÇA PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2	28	Subvenções, Contribuições e Auxílios					2.325.000,00		
2	29	Assistência Social					3.383.000,00		
		TOTAL DE SEG. PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.708.000,00	5.708.000,00	6,19
		PORCENTAGEM DE SEG. PUBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					6,19		
		3 — EDUCAÇÃO PUBLICA							
3	33	Ensino Primário	3.584.800,00	7.000.000,00		280.000,00	1.530.000,00		
3	34	Orgãos Culturais	875.800,00		60.000,00	15.000,00	619.000,00		
3	38	Subvenções, Contribuições e Auxílios					636.400,00		
		TOTAL DE EDUCAÇÃO PUBLICA	4.459.800,00	7.000.000,00	60.000,00	295.000,00	2.785.400,00	14.600.200,00	15,85
		PORCENTAGEM DE EDUCAÇÃO PUBLICA	4,84	7,60	0,07	0,32	3,02		
		6 — SERVIÇOS INDUSTRIAIS							
6	69	Diversos	717.600,00	2.500.000,00	—	1.000.000,00	—		
		TOTAL DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	717.600,00	2.500.000,00	—	1.000.000,00	—	4.217.600,00	4,58
		PORCENTAGEM DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	0,78	2,71	—	1,09	—		
		8 — SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA							
8	80	Administração Superior	1.075.200,00	100.000,00		50.000,00	—		
8	81	Construção e Conservação de Logradouros Públicos	93.600,00	2.390.000,00		950.000,00	4.000.000,00		
8	82	Construção e Conservação de Rodovias	—	—	—	—	4.557.500,00		
8	85	Serviços de Limpêsa Pública	—	3.940.000,00	—	2.000.000,00	—		
8	87	Construção e Conservação de Próprios Públicos	—	—	—	—	3.660.000,00		
8	88	Iluminação Pública	—	—	—	—	600.000,00		
8	89	Diversos	166.400,00	3.522.500,00	4.000.000,00	150.000,00	2.240.000,00		
		TOTAL DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.335.200,00	9.952.500,00	4.000.000,00	3.150.000,00	15.257.500,00	33.695.200,00	36,56
		PORCENTAGEM DE SERV. DE UTILIDADE PUBLICA	1,45	10,80	4,33	3,42	16,56		
		9 — ENCARGOS DIVERSOS							
3	90	Pessoal Inativo	938.208,00	—	—	—	—		
8	91	Contribuições para a Previdência	—	—	—	—	1.200.000,00		
8	92	Indenizações, Reposições e Restituições	—	—	—	—	40.000,00		
8	94	Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes	—	—	—	—	770.000,00		
8	95	Pensões Diversas	—	—	—	—	36.000,00		
8	98	Subvenções, Contribuições e Auxílios	—	—	—	—	130.200,00		
8	99	Diversos	—	—	—	—	6.900.592,00		
		TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS	938.208,00	—	—	—	9.076.792,00	10.015.000,00	10,86
		PORCENTAGEM DE ENCARGOS DIVERSOS	1,02	—	—	—	9,84		
		TOTAL GERAL DA DESPESA	21.299.808,00	21.302.500,00	5.530.000,00	5.643.000,00	38.374.692,00	92.150.000,00	
		PORCENTAGEM GERAL DA DESPESA	23,12	23,12	6,00	6,12	41,64		100,00

Goiânia, 25 de novembro de 1959.

ANTONIO CATTINI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

VISTO:

JAIME CÂMARA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER JUDICIARIO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Presidente:
DR. GERALDO ALVES DE CASTRO
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Goiás.

Vice-Presidente:
DR. JÚLIO DE ALENCASTRO VEIGA FILHO
Representante da Associação Comercial do Estado de Goiás.

Membros:
SR. ALEXANDRE ANDRÉ
Representante da Federação das Indústrias do Estado de Goiás.
SR. DOMICIANO DE SOUSA MARINHO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Goiânia.
DR. GETÚLIO DE SÁ FILHO
Representante da Prefeitura Municipal
DR. ADOLFO GOMES MAURÍCIO
Representante da Prefeitura Municipal
SR. ALCIDES DE LIMA
Representante da Prefeitura Municipal

Procurador Fiscal:
DR. WALDIR FERNANDES DE LIMA

Secretário:
SR. ADAHYL JOSÉ DE BARROS

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

(conclusão do número anterior)

poderes públicos com luz, asfalto, telefone, coleta de lixo diária, etc., etc.

c) — Que não é excessivo o valor locativo arbitrado tendo em vista que, se o prédio em referência tivesse sido álugado à época do lançamento produziria igual ou superior a que foi lançada;

Acordamos os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Foi vencido o Sr. Relator que votou pelo aumento de 2 tomando-se por base o imposto pago no ano anterior.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Contribuinte, em 11 (onze) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Geraldo Alves de Castro
Presidente
Alexandre André — Relator
Waldir Fernandes de Lima — Procurador Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GOIÂNIA

ACÓRDAO N. 17
RECURSO N. 17
RECORRENTES: ANTÔNIO AUGUSTO DE AZERÊDO COUTINHO
RELATOR: SR.; ALCIDES DE LIMA

O Impôsto Territorial Urbano não incide sobre lote em que haja edificação.

O Sr. Antônio de Azerêdo Coutinho, inconformado com o lançamento precedido pela Prefeitura, no exercício de 1959, do prédio situado na Rua 3n| 12, construido nos fundos do lote n. 147, requereu ao Sr. Prefeito Municipal, através do processo n. 1212|59, redução do valor locativo e cancelamento do Impôsto Territorial Urbano, cobrado conjuntamente com o Predial.

Após a tramitação normal de seu requerimento pelas diversas Secções da Prefeitura foi o mesmo encominhado ao Sr. Prefeito que baseando-se nas informações dêle constantes houve por bem indefirí-lo.

Discordando porém, desta decisão, dela recorre o contribuinte, dentro do prazo e atendidas as cautelas processuais para êste Conselho, alegando as mesmas razões contidas no seu requerimento inicial.

É o relatório.

Tudo visto e examinado, e, considerado:

a — Que o valor locativo anual de Cr$ 48.000,00 arbitrado pela Prefeitura ao prédio d o recorrente não é excessivo, tendo em vista a sua localização que é em zona central, beneficiada portanto com asfalto, coleta de lixo diária, luz, água encanada, etc....., etc....;

b — Que a revisão verificada no valor locativo em 1959 foi motivada por um reajustamento feito de modo geral e reconhecido como legal por este Conselho;

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GOIANIA
ACÓRDÃO N.
(Continuação)

C — Que, consoante ao preceituado no inciso "d", do artigo 225, da Lei 510, em cuja vigência ocorreu o lançamento reclamado, sòmente poderia ser lançado o Impôsto Territorial Urbano conjuntamente com o Predial da parte excedente de dez metros lineares quando o prédio estivesse construido em dois ou mais lotes;

d — Que, por outro lado, a Lei n. 1.518, de 8|7|959 que modificou a redação do artigo supradito, excluiu a possibilidade de tributar lote em arte edificado;

Acórdam os membros do Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade, para dar provimento ao recurso, no que se refere a exclusão do Imposto Territorial e, por maioria de votos, confirmar a validade do Impôsto Predial lançado.

Votaram pela redução do valôr locativo os Senhores Conselheiros Dr. Júlio de Alencastro Veiga Filho e Alexandre André.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Contribuintes de Goiânia, em 24 de Março de 1960.

Geralda Neusa de Castro — Presidente
Alcides de Lima — Relator
Ilegível — Procurador Fiscal

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE GOIANIA
ACÓRDÃO N . 18

RECURSO N. 7
RECORRENTE: — J. Alves Veríssimo S. A.

Sòmente quando o prédio fôr ocupado diretamente pelo proprietário ou descendente em primeiro gráu, poder-se-á invocar o disposto na alínea "a", do artigo 216.

A firma J. Alves Veríssimo S. A., com séde em São Paulo e filial em Goiânia, via de seu bastante procurador Sr. Godofredo Rodrigues, requereu em 1956 ao Chefe do Poder Executivo Municipal fossem feitas as necessárias anotações na Secção de Lançamento da Prefeitura, no sentido em que o prédio sito a Av. Anhanguera, n. 158, onde funciona a filial de Goiâia fôsse considerado de ocupação própria para efeito de lançamento, tendo em vista uma autorização firmada pelo Sr. João Veríssimo, proprietário do prédio e diretor-pdesidente da mencionada firma, permitindo que a filial de Goiânia pudesse ocupar aquêle edifício independente do pogamento de aluguéis. Instruindo seu requerimento junta o peticionário a aludida autorização, conforme se vê às Fls. 3.

Recebido, protocolado sob n. 2161|56 e encaminhado o seu requerimento às diversas Secções da Prefeitura, concluiu o Sr. Prefeito pela ausência de direitos da peticionária, tendo em vista o parecer jurídico às Fls. 5.

Inconformada porém, com esta decisão, dela recorre, via do mesmo procurador para êste Conselho, dentro do prazo e atendidas as exigências do artigo 116 tecendo novas considerações em seu arrazoado sôbre as finalidades a que visara o proprietário ao dedidir construir o edifício da Av. Anhanguera n. 18 e cita, entre outras, a de evitar pagamentos de aluguéis e, portanto, despesas ao patrimônio social que administra. Transcreve os artigos 207, 208, 216, 217, e 218 do Código Tributário e Fiscal do Município e reafirma que o prédio em tela foi cedido gratuitamente para nêle funcionar a filial desta Capital e finaliza seu arrazoado considerando nulos e insubsistantes o parecer jurídico e o despacho do Sr. Prefeito dado às Fls. 5.

É o relatório.

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes, por unanimidade, negar provimento ao pedido para confirmar a decisão recorrida.

Assim, decidem, porque a firma J. Alves Veríssimo S. A. não apresentou a cópia do contrato firmados pelo proprietário do prédio e pelos locatários sôbre a cessão gratuita do mesmo à filial de Goiânia, instrumento que reputam essencial para dirigir questão desta natureza. A simples declaração do pro-

(Continua no próximo número)